Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 165/2025 - LEI No. 3039/2024

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 699.092,18 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.361.0053.2176 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00082	**129.856,50**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	129.856,50
02.06.03.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00094	**40.803,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	40.803,00
02.07.03.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00124	**85.000,00**
Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	85.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00151	**40.105,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.505,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.500,00
02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161	**30.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	20.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00170	**204.717,88**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	204.717,88
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00442	**3.409,80**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.409,80

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.04.10.122.0031.2173 GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00211**	**50.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00

02.10.03.17.512.0046.2129 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00241**	**30.000,00**
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos		30.000,00
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00437**	**20.000,00**
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos		20.000,00

02.11.04.26.782.0064.2171 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00278**	**7.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		7.000,00

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00313**	**31.200,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00

02.14.02.08.245.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00325**	**26.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000,00

02.16.04.27.812.0010.2167 GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER

3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00415**	**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
		699.092,18

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.06.03.12.361.0053.2176 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085**	**129.856,50**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		129.856,50

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.03.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00096**	**40.803,00**
Fonte: 1.500.000.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	40.803,00

02.07.03.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00126**	**85.000,00**
Fonte: 1.709.000.0000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	85.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.7.2.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00148**	**15.500,00**
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.500,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00150**	**4.505,00**
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.505,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00152**	**7.500,00**
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00156**	**12.600,00**
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**20.000,00**
Fonte: 1.605.000.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	20.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**214.717,88**
Fonte: 1.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fonte: 1.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	204.717,88
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00168**	**3.409,80**
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.409,80

02.08.04.10.122.0031.2173 GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00212**	**50.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.10.03.17.512.0046.2129 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242		**50.000,00**
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos		20.000,00
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos		30.000,00
02.11.04.26.782.0064.2171 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00277		**7.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		7.000,00
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00312		**31.200,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.14.02.08.245.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00322		**16.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00326		**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.16.04.27.812.0010.2167 GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00416		**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
		699.092,18

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 07 de Abril de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal